

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 077 / 98.

Autoriza o PODER EXECUTIVO a
firmar TERMO ADITIVO de
ASSISTENCIA FINANCEIRA com a
Entidade Filantrópica INSTITUTO
DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA A
CRIANÇA DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
- IPAC.

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,

R E S O L V E =

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar TERMO ADITIVO ao Convênio celebrado com o INSTITUTO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA A CRIANÇA DE SÃO PEDRO DA ALDEIA - IPAC.

Art. 2º - A autorização a que se refere o artigo 1º desta Lei contempla o período compreendido entre 1º de Outubro a 31 de Dezembro de 1998, podendo ser prorrogado por mais três meses.
(01) mês

Art. 3º - A Prefeitura Municipal se compromete a realizar CONCURSO PUBLICO, para regularizar os serviços de Assistência Médica no Município, no período estabelecido no artigo 2º.

Art. 4º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de Outubro de 1998.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Pedro da Aldeia, de Outubro de 1998.

CIENTE

Consteu do Expediente da Sess. ...
no Dia 06 de Outubro de 1998.

Antônio da Silva Costa
Presidente

CARLINDO FILHO
= PREFEITO =

APROVADO

1ª VOTAÇÃO
Em 15 de Outubro de 19 98

Antônio da Silva Costa
Presidente

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO
Em 20 de Outubro de 19 98

Antônio da Silva Costa
Presidente

/ERS.

A COMISSAO

DE Justiça e Redação
Em 07 / 10 / 98

Antônio da Silva Costa
Presidente